FARO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.368.108/0001-83)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
(CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2024

FARO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.368.108/0001-83)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa – método direto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, a qual descreve que, em decorrência de retificação de erros descritos na referida nota, os valores correspondentes relativos ao exercício anterior, incluindo os respectivos saldos de abertura, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas no valor de R$ 447.312 mil, representando 99,77% do seu patrimônio líquido na data. Considerando que o Fundo foi classificado pelo Administrador como "Não entidade de investimento", os investimentos em ações de companhias fechadas foram mensurados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), nos termos da Instrução CVM n° 579/16. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria, incluíram: ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc.); ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo Fundo nas Companhias investidas (quando aplicável) e confronto com os respectivos registros contábeis; ▪ Análise das movimentações ocorridas no exercício, bem como os fluxos financeiros atrelados a esses eventos; ▪ Revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Leitura das demonstrações contábeis da companhia investida e revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pela auditoria destas companhias; ▪ Comunicação com os auditores da Companhia Investida, se necessário, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, principalmente, os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) transgressão de controles pela Administração; iii) realização de ativos; iv) continuidade operacional; v) denúncias de irregularidades; ▪ Avaliação sobre a capacidade de geração de caixa da empresa investida, a fim de certificar sobre riscos de continuidade ou baixa dos investimentos por impairment das Companhias Investidas; e ▪ Ressaltamos que nossos procedimentos também incluíram a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descrito na Nota Explicativa nº 6. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua participação em Companhias Fechadas, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 13.368.108/0001-83
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	29/02/2024	% sobre PL	28/02/2023 (Reapresentado)	% sobre PL	01/03/2022 (Reapresentado)	% sobre PL
Disponibilidades		**16**	**0,00%**	**61**	**0,02%**	**1.494**	**0,67%**
Bancos	5	16	0,00%	61	0,02%	1.494	0,67%
Cotas de fundo de investimento		**1.325**	**0,30%**	**1.747**	**0,47%**	**2.210**	**0,99%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	5.i	1.325	0,30%	1.747	0,49%	2.210	0,99%
Ações de companhias	**6**	**447.312**	**99,77%**	**319.094**	**86,01%**	**210.891**	**94,01%**
Companhias de capital fechado		447.312	99,77%	319.094	89,74%	210.891	94,01%
Valores a receber		**2.431**	**0,55%**	**34.806**	**13,54%**	**10.935**	**4,87%**
Dividendos e juros de capital próprio		1.843	0,42%	32.440	9,12%	7.855	3,50%
Venda de ações		588	0,13%	2.365	0,67%	3.080	1,37%
Total do ativo		**451.084**	**100,62%**	**355.708**	**100,04%**	**225.530**	**100,54%**
Valores a pagar		**2.760**	**0,62%**	**145**	**0,04%**	**1.204**	**0,54%**
IR - Come Cotas		2.628	0,59%	-	0,00%	-	0,00%
Compra de ações		103	0,02%	103	0,03%	1.082	0,48%
Auditoria		29	0,01%	42	0,01%	81	0,04%
Taxa de administração		-	0,00%	-	0,00%	20	0,01%
Taxa de custódia		-	0,00%	-	0,00%	12	0,01%
Taxa de escrituração		-	0,00%	-	0,00%	4	0,00%
Taxa de gestão		-	0,00%	-	0,00%	5	0,00%
Total do passivo		**2.760**	**0,62%**	**145**	**0,04%**	**1.204**	**0,54%**
Patrimônio líquido	**10**	**448.324**	**100,00%**	**355.563**	**100,00%**	**224.326**	**100,00%**
Lucros acumulados		694.295	154,86%	591.018	166,22%	396.503	176,75%
Cotas integralizadas		7.729	1,72%	7.729	2,17%	11.115	4,95%
Cotas amortizadas		(253.700)	-56,59%	(243.184)	-68,39%	(183.292)	-81,71%
Patrimônio Líquido e passivo		**451.084**	**100,62%**	**355.708**	**100,04%**	**225.530**	**100,54%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração do resultado

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	29/02/2024	28/02/2023 (Reapresentado)
Resultado títulos de renda variável		**99.758**	**194.429**
Equivalência patrimonial	6.a	111.671	343.474
Dividendos desproporcionais	6.a	(11.101)	(147.609)
Resultado nas negociações		(1.140)	(1.436)
Outras receitas		328	-
Outras Receitas		**608**	**272**
Resultado com aplicações em cotas de fundo		608	272
Demais despesas/receitas	**9**	**(439)**	**(386)**
Taxa de administração		(149)	(110)
Taxa de gestão		(77)	(68)
Taxa de custódia		(76)	(93)
Auditoria		(38)	(30)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(20)
Taxa de controladoria		(27)	(33)
Taxa de escrituração		(24)	(33)
Consultoria		(17)	-
Outras receitas/despesas		(1)	1
Resultado líquido do exercício		**99.927**	**194.315**
Quantidade de cotas		66.088	**68.019**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**1,51**	**2,86**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	29/02/2024	28/02/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício/período	**99.927**	**194.315**
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	3.350	200
Resultado abrangente total	**103.277**	**194.515**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros acumulados	Total
Em 01 de março de 2022 (reapresentado)	**11.115**	**(183.292)**	**396.503**	**224.326**
Reclassificação de amortização	(3.386)	3.386	-	-
Amortizações de rendimentos	-	(63.278)	-	(63.278)
Resultado líquido do exercício (reapresentado)	-	-	194.315	194.315
Ajuste outros resultados abrangentes	-	-	200	200
Em 28 de fevereiro 2023 (reapresentado)	**7.729**	**(243.184)**	**591.018**	**355.563**
IR - Come Cotas	-	(10.516)	-	(10.516)
Resultado líquido do exercício	-	-	99.927	99.927
Ajuste outros resultados abrangentes	-	-	3.350	3.350
Em 29 de fevereiro 2024	**7.729**	**(253.700)**	**694.295**	**448.324**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.368.108/0001-83

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundos de investimento	608	272
Taxa de administração	(149)	(130)
Taxa de custódia	(76)	(105)
Taxa de gestão	(77)	(73)
Consultoria e auditoria	(68)	(70)
Taxa de escrituração	(24)	(37)
Taxa de controladoria	(27)	(33)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(20)
Outras despesas operacionais	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**156**	**(196)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações	(57.070)	(2.196)
Venda de ações	2.105	496
Dividendos e juros sobre capital próprio	62.230	63.278
Caixa liquido das atividade de investimento	**7.265**	**61.578**
Amortização de rendimentos	-	(63.278)
IR - Come Cotas	(7.888)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(7.888)**	**(63.278)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(467)**	**(1.896)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.808	3.704
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.341	1.808
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(467)**	**(1.896)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 14 de outubro de 2011 e iniciou suas atividades em 7 de novembro de 2011. O Fundo destina-se a Investidores Qualificados, definidos nos termos do Artigo nº 9 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 554/15 e alterações posteriores e tem prazo de duração de até 15 (quinze) anos, renováveis automaticamente por iguais períodos, sucessivamente, exceto no caso de deliberação dos Cotistas aprovando a liquidação do Fundo.

O objetivo do Fundo é a obtenção de rendimentos de longo prazo para seus cotistas, mediante a valorização do portfólio alvo e, menor proporção, pelo recebimento de dividendos e rendimento de suas aplicações.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como não entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de propiciar a participação no processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

(ii) A Baraúna Gestora de Recursos Ltda ("Gestora") possui poderes para representar o Fundo e realizar todos os atos relacionados à gestão da carteira, competindo privativamente à assembleia geral deliberar previamente sobre a realização de qualquer investimento ou desinvestimento proposto pela Gestora.

(iii) O acompanhamento do desempenho dos investimentos do Fundo é realizado pela Gestora, juntamente com os cotistas, que por sua vez são diretamente ligados e influenciadores das decisões das companhias investidas, com base nos respectivos demonstrativos contábeis.

(iv) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(v) Os cotistas do Fundo influenciam, participam da administração e/ou relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista: (i) a ausência de discricionariedade da gestora na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), incluindo a Instrução CVM nº 579/16, de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Lei nº 14.754

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754/2023”), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023, e ETF passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A tributação sobre o estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 também foi prevista na referida Lei 14.754/2023 à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Sendo que a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 e 1/12/2023, com pagamento à vista em 31 de maio de 2024.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM 579.

As demonstrações financeiras de 29 de fevereiro de 2024, contendo as alterações mencionadas na Nota Explicativa 4, foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 29 de julho de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Investimento em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento são atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de dados contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

f) Compra de ações a pagar

Trata-se de contratos de compra de ações a pagar, que são contabilizados como aumento no investimento em ações de companhias, que posteriormente são atualizados pelo método da equivalência patrimonial

g) Venda de ações a receber

Trata-se de contratos de venda de ações a liquidar, que são contabilizados como redução no investimento em ações de companhias, onde a diferença entre o valor contabilizado e o valor negociado são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de “Resultado nas negociações”.

h) Gastos com ativos contingentes da companhia

O pagamento adicional do custo de aquisição, relativo ao recebimento de ativo contingente de companhia investida, conforme estabelecido no contrato de aquisição das ações, são reconhecidos no resultado como “Gastos com ativos contingentes da investida”.

i) Dividendos desproporcionais

A distribuição desproporcional de lucros é definida com base no estatuto da companhia estabelecendo que o lucro será distribuído em proporção distinta à participação dos acionistas no Capital Social.

Para cálculo dos dividendos desproporcionais são utilizadas as demonstrações financeiras das companhias investidas, considerando o percentual detido sobre patrimônio líquido, a diferença deste percentual e o valor devido a título de dividendos conforme previsto no estatuto é considerado como dividendos desproporcionais e são apresentados na “demonstração do resultado” na rubrica “Dividendos desproporcionais”.

j) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento não imobiliário, regidos pela Instrução CVM nº 175, cujo preço é divulgado pelo administrador do respectivo fundo investido.

4 Reapresentação dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, incluindo os respectivos saldos de abertura em 1º de março de 2022, apresentadas como valores correspondentes, estão sendo reapresentadas de acordo com as orientações contidas no CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) **–** Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência da correção de erros, conforme descritos abaixo.

Consequentemente, dado que o Faro FIP, é detentor de 75,35% das ações em circulação, avalia e mensura tal investimento pelo método da equivalência patrimonial, com base no Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 29 de fevereiro de 2024, a referida reapresentação acarretou um ajuste no montante de (R$ 5.411) referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 e um ajuste no montante de (R$ 10.036) referente aos saldos de abertura de 1º de março de 2022, perfazendo um ajuste total de (R$ 15.447) em seu patrimônio líquido.

Efeitos decorrentes da reapresentação:

Esses ajustes estão sendo apresentados retroativamente em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos em relação aos valores anteriormente apresentados:

	Saldos divulgados	Ajustes	Saldos Ajustados	Saldos de abertura	Ajustes	Saldos de abertura Ajustados
	28/02/2023		28/02/2023	01/03/2022		01/03/2022
Disponibilidades	**61**	**-**	**61**	**1.494**	**-**	**1.494**
Bancos	61	-	61	1.494	-	1.494
Cotas de fundo de investimento	**1.747**	**-**	**1.747**	**2.210**	**-**	**2.210**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	1.747	-	1.747	2.210	-	2.210
Ações de companhias	**319.094**	**-**	**319.094**	**210.891**	**-**	**210.891**
Companhias de capital fechado	319.094	-	319.094	210.891	-	210.891
Valores a receber	**50.252**	**(5.411)**	**34.806**	**20.971**	**(10.036)**	**10.935**
Dividendos e juros de capital próprio	47.887	(5.411)	32.440	17.891	(10.036)	7.855
Venda de ações	2.365	-	2.365	3.080	-	3.080
Total do ativo	**371.154**	**(5.411)**	**355.708**	**235.566**	**(10.036)**	**225.530**
Valores a pagar	**145**	**-**	**145**	**1.204**	**-**	**1.204**
Compra de ações	103	-	103	1.082	-	1.082
Auditoria	42	-	42	81	-	81
Taxa de administração	-	-	-	20	-	20
Taxa de custódia	-	-	-	12	-	12
Taxa de escrituração	-	-	-	4	-	4
Taxa de gestão	-	-	-	5	-	5
Total do passivo	**145**	**-**	**145**	**1.204**	**-**	**1.204**
Patrimônio líquido	**371.009**	**(5.411)**	**355.563**	**234.362**	**(10.036)**	**224.326**

Demonstração do **resultado do exercício**	28/02/2023	Ajustes 28/02/2023	28/02/2023 (Reapresentado)
Resultado títulos de renda variável	**199.840**	**(5.411)**	**194.429**
Equivalência patrimonial	343.474	-	343.474
Dividendos desproporcionais	(142.198)	(5.411)	(147.609)
Resultado nas negociações	(1.436)	-	(1.436)
Outras receitas	-	-	-
Outras Receitas	**272**	**-**	**272**
Resultado com aplicações em cotas de fundo	272	-	272
Demais despesas/receitas	**(386)**	**-**	**(386)**
Taxa de administração	(110)	-	(110)
Taxa de gestão	(68)	-	(68)
Taxa de custódia	(93)	-	(93)
Auditoria	(30)	-	(30)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	-	(20)
Taxa de controladoria	(33)	-	(33)
Taxa de escrituração	(33)	-	(33)
Consultoria	-	-	-
Outras receitas/despesas	1	-	1
Resultado líquido do exercício	**199.726**	**(5.411)**	**194.315**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 01 de março de 2022 (reapresentado)	**11.115**	**(183.292)**	**396.503**	**224.326**
Reclassificação de amortização	(3.386)	3.386	-	-
Amortizações de rendimentos	-	(63.278)	-	(63.278)
Resultado líquido do exercício (reapresentado)	-	-	194.315	194.315
Ajuste outros resultados abrangentes	-	-	200	200
Em 28 de fevereiro 2023 (reapresentado)	**7.729**	**(243.184)**	**591.018**	**355.563**
IR - Come Cotas	-	(10.516)	-	(10.516)
Resultado líquido do exercício	-	-	99.927	99.927
Ajuste outros resultados abrangentes	-	-	3.350	3.350
Em 29 de fevereiro 2024	**7.729**	**(253.700)**	**694.295**	**448.324**

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 estão assim representados:

	2024	2023
Disponibilidades	16	61
Cotas de fundo de investimento **(i)**	1.325	1.747
Total	**1.341**	**1.808**

(i) Cotas de fundo de investimento

	2024			2023		
Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Itaú Soberano Ref. DI	20.149	65,78	1.325	29.912	58,39	1.747

6 Investimento em companhia de capital fechado

			2024
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
Companhia Nitro Química Brasileira S.A. (i)	75,35%	21.919.680	356.383
Campen Investimentos S.A. (ii)	74,30%	24.580.170	69.954
Gênica Inovação Biotecnológica S.A. (iii)	39,26%	1.325.921	20.975
Total		**47.825.771**	**447.312**

			2023
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
Companhia Nitro Química Brasileira S.A.(i)	75,35%	21.832.930	259.522
Campen Investimentos S.A. (ii)	74,30%	24.580.170	59.572
Total		**46.413.100**	**319.094**

a) Companhias investidas

(i) Nitro Química Brasileira S.A. (Nitro Química)

A Companhia Nitro Química Brasileira (“Nitro Química”), empresa com mais de 85 anos de existência e sediada na Avenida Doutor José Artur Nova, nº 951 - São Miguel Paulista na cidade de São Paulo, Brasil; empresa multinacional brasileira, de capital fechado, com presença tanto no Brasil como no exterior, atua em atividades preponderantes como a produção e comercialização de produtos químicos em dois principais segmentos - Químicos e Agronegócios.

Com mais de oito décadas de atuação, a Companhia Nitro Química se orgulha em ser pioneira na criação da indústria química moderna no Brasil e referência em seu setor de atuação, sendo uma das principais produtoras de nitrocelulose no mundo.

Atualmente a Companhia é formada por 2 principais segmentos: Químicos (majoritariamente representado por Especialidades Químicas, e também composto por Químicos Industriais) e Agronegócio. Estes dois segmentos têm atuação em diversos setores de mercado como embalagens flexíveis, cosméticos, madeira, repintura automotiva, couro, papel e celulose, sucroalcooleiro, farmacêutico, fertilizantes, nutrição e fisiologia vegetal e nutrição animal. Atende com excelência clientes em mais de 70 países, a partir de seis unidades produtivas no Brasil, Uruguai e Estados Unidos, com centros de distribuição na França, Itália e Holanda.

As demonstrações financeiras da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 01 de abril de 2024 (2022: emissão do relatório de auditoria em 31 de março de 2023 relatório sem ressalva).

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalente de caixa	330.147	241.081
Estoques	267.632	323.141
Imobilizado e direito de uso	631.680	179.818
Demais ativos e passivos	(757.149)	(400.278)
Patrimônio Líquido	**472.310**	**343.762**

(ii) Campen Investimentos e Participações S.A.

A Campen Investimentos e Participações S.A. (Campen) foi constituída com o propósito de prospectar e realizar investimentos, no Brasil e no exterior, em negócios cujo potencial ganho está atrelado a participação efetiva na gestão e controle de negócios escalonáveis, com teses de investimento robustas. Atualmente, a Campen conta com recursos financeiros em caixa e está em fase de avaliação, prospecção e contratação de mandatos para realização de novos investimentos.

As demonstrações financeiras da Companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 25 de junho de 2024 (2022: emissão do relatório de auditoria em 25 de agosto de 2023 com ressalva).

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalente de caixa	3.562	5.190
Investimento	92.769	68.597
Demais ativos e passivos	(2.187)	6.386
Patrimônio Líquido	**94.144**	**80.173**

(iii) Gênica Inovação Biotecnológica S.A

A Gênica Inovação Biotecnológica S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado com sede no município de Piracicaba, São Paulo. A Gênica faz parte do AgTech Valley de Piracicaba-SP, o que lhe permitiu inovar em soluções agrícolas. É uma indústria especializada em bioinsumos, com o propósito de cultivar valor por gerações, e direcionada a resultados, excelência e inovação. A Gênica fornece soluções completas em sistemas de agricultura regenerativa para agricultores do Brasil e Paraguai, atendendo as principais culturas agrícolas das regiões onde atua.

Em 10 de outubro de 2023, foi celebrado um Instrumento de Compra e Venda de Ações entre o Fundo e a companhia Nitro Química, ambas sob controle comum. A Nitro Química era a detentora das ações da Gênica Inovação Biotecnológica S.A. Pela aquisição dessas ações, o Fundo pagou à Nitro Química o montante de R$ 55.932, referente a 1.325.921 ações, sendo R$ 54.343 pagos na data da assinatura do contrato e o valor remanescente, de R$ 1.588, quitado em 12 de janeiro de 2024.

As demonstrações financeiras da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva em 28 de março de 2024.

A composição dos principais saldos da companhia está sendo apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalente de caixa	13.632	7.993
Estoques	14.814	11.545
Imobilizado	28.527	7.535
Demais ativos e passivos	(3.547)	21.808
Patrimônio Líquido	**53.427**	**48.881**

a) Movimentação das investidas

Os investimentos em empresas sem cotação em bolsa são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, representados da seguinte forma apresentada na nota abaixo:

Denominação Social	Participação no capital social %	Quantidade de ações	Saldo anterior	Aquisições	Vendas	Resultado (*) da negociação	DRA (**)	Equivalência patrimonial	Juros sobre capital creditados	Dividendos creditados	Dividendos desproporcionais	Saldo final em 2024
Companhia Nitro Química Brasileira S.A.	75,35%	21.919.680	259.522	1.138	-	(1.140)	2.401	122.479	(21.235)	(1.190)	(5.592)	356.383
Campen Investimentos S.A.	74,30%	24.580.170	59.572	-	-	-	427	24.279	(3.900)	(4.916)	(5.509)	69.953
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	39,26%	1.325.921	-	55.932	-	-	523	(35.087)	-	(392)	-	20.976
Total		**47.825.771**	**319.094**	**57.070**	**-**	**(1.140)**	**3.351**	**111.671**	**(25.135)**	**(6.498)**	**(11.101)**	**447.312**

Denominação Social	Participação no capital social %	Quantidade de ações	Saldo anterior	Aquisições	Vendas	Resultado (*) da negociação	DRA (**)	Equivalência patrimonial	Juros sobre capital creditados	Dividendos creditados	Dividendos desproporcionais	Saldo final em 2023
Companhia Nitro Química Brasileira S.A.	75,35%	21.832.930	171.647	1.217	(273)	(487)	140	175.565	(72.842)	(15.447)	-	259.522
Campen Investimentos S.A.	74,30%	24.580.170	39.244	-	-	-	(10)	25.254	-	(4.916)	-	59.572
Total		**46.413.100**	**210.891**	**1.217**	**(273)**	**(487)**	**130**	**200.819**	**(72.842)**	**(20.363)**	**-**	**319.094**

(*) Referente ao resultado das operações de compra e venda ocorrida dentro do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.
(**) Refere-se ao montante de R$ 3.351 representado na rubrica “outros resultados abrangentes”, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b) Atas das Investidas:

Nitro Química

Em ata do conselho de administração da investida Nitro Química, em 10 de outubro de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76.

(ii) Aprovar a alienação da totalidade das ações de propriedade da Companhia representativas do capital social da Gênica ao Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, o qual, rubricado pelos membros da Mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

(iii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

Em ata do conselho de administração da investida Nitro Química, em 30 de junho de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 2023, no valor de R$ 7.031 (sete milhões, trinta e um mil, oitenta reais e trinta e nove centavos), conforme balanço levantado no período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

(ii) Os juros sobre o capital próprio referentes ao presente exercício poderão ser imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2023.

(iii) A data do pagamento da remuneração terá o prazo-limite de até 31 de dezembro de 2024.

Em ata do conselho de administração da investida Nitro Química, em 2 de maio de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício de 2023, no valor de R$ 6.470 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme balanço levantado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

(ii) Os juros sobre o capital próprio referentes ao presente exercício poderão ser imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2023.

A data do pagamento da remuneração terá o prazo-limite de até 31 de dezembro de 2023.

Em ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da investida Nitro Química, em 24 de abril de 2023, foi deliberado:

(i) Aprovar o relatório anual e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, dos quais R$ 74.156 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) foram destinados a aumento do capital social, sem emissão de novas ações de qualquer espécie, passando o capital social da Companhia de R$ 109.741 (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para 183.897 (cento e oitenta e três milhões , oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Campen Investimentos

Em ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da investida Campen Investimentos e Participações S.A. em 29 de setembro de 2023, foi deliberado:

Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram, em conformidade com o Estatuto Social e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, o pagamento de dividendos intermediários à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de julho de 2023, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R$ 14.340 (quatorze milhões e trezentos e quarenta mil reais). As ações preferenciais Classe 1 e Classe 2 farão jus, conforme artigo 5º, §4º do Estatuto Social, a R$ 0,20 (vinte centavos) por ação, e o saldo remanescente será distribuído para as ações ordinárias.

O pagamento dos dividendos ocorrerá sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data. O pagamento do dividendo ora aprovado deverá ocorrer dentro de até 60 (sessenta) dias contados da presente data, conforme disponibilidade de caixa e à critério dos diretores da Companhia, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. Efetivada a distribuição de dividendos intermediários ora aprovada, as ações preferenciais Classe 01 e Classe 02 terão recebido a totalidade do dividendo fixo previsto para o ano de 2023, na forma do Estatuto Social.

Ficam os diretores da Companhia autorizados e instruídos a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Em ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da investida Campen Investimentos e Participações S.A. em 10 de outubro de 2023, foi deliberado:

Deliberações Tomadas pela Totalidade do Capital Social Votante: Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovaram:

(i) A lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76.

A orientação de voto da Companhia na AGE da CNQB, para que a Companhia vote favoravelmente em relação as matérias objeto da ordem do dia, em particular a alienação da totalidade das ações de titularidade da CNQB representativas do capital social da Gênica Inovação Biotecnológica S.A. (CNPJ nº 23.255.514/0001-93) ao Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83), mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações, nos termos da minuta do instrumento, que rubricada pelos membros da Mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo

b) Fatores de risco

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.
mento.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	(149)	0,04%	(110)	0,05%
Taxa de gestão	(77)	0,02%	(68)	0,03%
Taxa de custódia	(76)	0,02%	(93)	0,05%
Auditoria	(38)	0,01%	(30)	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	(30)	0,01%	(20)	0,01%
Despesa de controladoria	(27)	0,01%	(33)	0,02%
Taxa de escrituração	(24)	0,01%	(33)	0,02%
Consultoria	(17)	0,00%	-	0,00%
Outras receitas/despesas	(1)	0,00%	1	0,00%
Total	**(439)**	**0,12%**	**(386)**	**0,19%**
Patrimônio Líquido Médio		**368.536**		**205.839**

a) Remuneração da administração, custódia, controladoria e gestão

A partir de janeiro de 2019, é devido pela prestação de serviços de administração do Fundo a Administradora receberá uma taxa de administração equivalente a até 0,069% (sessenta e nove milésimos por cento) ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 10 mensais. Pela prestação dos serviços de gestão, a gestora fará jus a taxa de gestão correspondente a R$ 5, corrigido anualmente pelo IPCA a partir de 1 de janeiro de 2019.

Pela prestação de serviços de custódia, controladoria, contabilidade, tesouraria, escrituração e liquidação das cotas do Fundo o custodiante receberá uma taxa de custódia equivalente a 0,046% (quarenta e seis milésimos por cento) ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 6 mensais.

À remuneração devida ao custodiante, mencionada acima, será acrescido o valor de R$ 2 mensais pela prestação do serviço de escrituração das cotas do Fundo.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa de custódia serão provisionadas diariamente (em base de 252 dias úteis por ano) e pagas mensalmente, no último dia útil do mês de referência.

Não haverá taxa de performance e nenhum valor ou prêmio será devido pelo Fundo aos prestadores de serviço a título de participação nos resultados do Fundo.

10 Patrimônio Líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

A primeira distribuição de cotas do Fundo, a critério da administradora será de até 100.000 (cem mil) cotas, durante o período durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, ao valor unitário de R$ 1 totalizando um patrimônio inicial máximo de R$ 100.000.

A eventual emissão de novas cotas ficará sujeita às mesmas regras aplicáveis à emissão inicial de cotas, além das seguintes:

(i) O prazo para subscrição das novas cotas foi de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de registro da sua emissão na CVM, se aplicável;

(ii) O Fundo somente poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral;

(iii) o preço de emissão de cada nova cota deverá ser R$1 ou pelo preço de emissão aprovado em assembleia geral de cotistas;

(iv) Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da participação de cada um na composição do patrimônio líquido do Fundo, a ser exercido de acordo com os termos e condições estabelecidos no acordo de cotistas;

(v) A distribuição de novas cotas será realizada na forma prevista na Instrução CVM 476 ou mediante prévio registro na CVM, conforme vier a ser definido pela Assembleia Geral que aprovar a emissão de novas cotas;

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve emissão de cotas pelo Fundo.

b) Amortização

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, total ou parcialmente, em iguais condições aos cotistas, com exceção ao cotista inadimplente. As amortizações de cotas serão realizadas sem cancelamento de cotas e em relação ao principal investido e aos rendimentos acumulados no Fundo, na proporção a ser apurada a partir da divisão (a) do valor de principal investido e não amortizado, (b) pelo valor patrimonial da totalidade das cotas do Fundo em circulação.

Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no regulamento, a Administradora promoverá amortizações parciais e/ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo mediante (a) deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, em qualquer caso, ou, (b) a exclusivo critério da gestora, nas hipóteses de recebimento pelo Fundo de recursos oriundos de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou venda de ações de Companhia Investida representando menos do que 5% (cinco por cento) do capital social da respectiva companhia. As amortizações deverão respeitar as disponibilidades de caixa do Fundo e provisões para o pagamento do valor das exigibilidades e provisões do Fundo.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não amortizou rendimentos (2023: R$ 63.278).

Reclassificação de amortização – Em 28 de fevereiro de 2023, foi realizada uma reclassificação contábil no valor de R$ 3.386, originalmente registrado como amortização de rendimentos, por se tratar, na verdade, de amortização de principal.

c) Resgate

Não está previsto o resgate de cotas antes do término no prazo de duração do Fundo ou em decorrência da liquidação do Fundo.

d) Come cotas

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo.

Para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial.

Em fevereiro de 2024, o Fundo pagou o imposto referente ao come cotas no montante de R$ 10.516.

e) Ambiente de negociação das cotas

O Fundo mantém suas cotas registradas em ambiente escritural.

f) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%) *
29 de fevereiro de 2024	7.339,63	34,74
28 de fevereiro de 2023	5.454,51	116,66

*A rentabilidade desconsidera o efeito do IR – Come cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Baraúna Gestora de Recursos Ltda.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administradora e gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Demandas judiciais

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

16 Atos societários

Em assembleia geral de cotistas realizada em 09 de janeiro de 2024, foi deliberado pela unanimidade dos cotistas e sem qualquer ressalva:

(i) Aprovar as contas e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 10 de outubro de 2023, foi deliberado pela unanimidade dos cotistas e sem qualquer ressalva:

(i) A realização da Aquisição Gênica, nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações que, rubricado pelos membros da Mesa, fica arquivado na sede do seu Gestor, pelo valor total de R$ 55.931.720,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais), sendo certo que tal valor está suportado por Laudo de Avaliação elaborado por empresa independente para este fim, datado de 27 de setembro de 2023.

(ii) A orientação de voto do Fundo na (a) AGE Campen, para que o Fundo vote favoravelmente, em relação as matérias objeto da ordem do dia da AGE Campen, em particular, a deliberação pela Campen acerca da aprovação da orientação de voto da Campen em relação às matérias a serem deliberadas da AGE CNQB, de forma a aprovar a Aquisição Gênica (“Matérias AGE CNQB”); e (b) na AGE CNQB, para que o Fundo vote favoravelmente, em relação as Matérias AGE CNQB, desde que seja aprovado o voto favorável da Campen com relação a tais Matérias AGE CNQB no âmbito da AGE Campen.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de julho de 2023, foi deliberado pela unanimidade dos cotistas e sem qualquer ressalva:

(i) Aprovar as contas e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(ii) Aprovar as contas e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022;

(iii) Alienação das seguintes quantidades de ações de emissão da Companhia aos executivos:

(a) 4.216 ações preferenciais “Classe A” e 1.054 ações preferenciais “Classe C”, totalizando 5.270 ações, valor por ação a R$ 25,3904, totalizando R$ 133.807,63, ao Executivo Breno Gurgel do Amaral Jovino Marques, para quitação, parte à vista, e parte a prazo, ou seja, até o último dia útil de fevereiro de 2025;

(b) 2.904 ações preferenciais “Classe A” e 726 ações preferenciais “Classe C”, totalizando 3.630 ações, valor por ação a R$ 25,3904, totalizando R$ 92.167,15, ao Executivo Felipe Fornazari Subtil, para quitação a prazo, ou seja, até o último dia útil de fevereiro de 2025.

(c) 4.000 ações preferenciais “Classe A” e 1.000 ações preferenciais “Classe C”, totalizando 5.000 ações, valor por ação a R$ 20,3146, totalizando R$ 101.573,00, ao Executivo Pedro Henrique Junqueira Torsone, para quitação à vista, em até 30 (trinta) dias. Os termos e condições para contratação da alienação serão equivalentes aos contratados entre o Fundo e outros executivos que já adquiriram ações da Companhia.

Os contratos de compra e venda deverão estabelecer regras sobre exercício de direito de voto, restrições à transferência de ações, obrigação de não concorrência e de permanência do adquirente em seu respectivo cargo na CNQB durante determinado período, bem como assegurar ao Fundo o direito, dentre outros, de recomprar as ações alienadas e de indicar terceiros, inclusive a CNQB, a seu exclusivo critério, para exercer o direito de recompra nos termos do respectivo contrato.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 11 nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				2024	2023
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/Passivos Financeiros**	**Tipo de transação**	**Saldo**	**Saldo**
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administrador	Taxa de administração	Despesa	149	110
	Escriturador	Taxa de escrituração	Despesa	24	33
	Controladoria	Taxa de controladoria	Despesa	27	33
Oliveira Trust DTVM S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	76	93
Baraúna Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	77	68

18 Eventos subsequentes

Em ata da assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 24 de julho de 2024, foi deliberado:

(i) Alteração do Regulamento do Fundo para adaptá-lo às novas regras impostas pela resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17